



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE IMBAÚ - PR

Imbaú - Pr,

De acordo com a Lei Municipal nº 520 /2015

Quarta-feira, 08 de agosto de 2018.

Ano IV Edição nº 0513

Pág. 1

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### Diário Oficial Eletrônico do Município de Imbaú - Pr

Lei Municipal nº 520, de 19 de Maio de 2015.

**Laur de Oliveira**

Prefeito Municipal

#### Assessoria de Comunicação

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.  
Rua Francisco Siqueira Kortez, Nº 471 – São Cristóvão.

CEP: 84250-000

Fone: (42) 3278-8100

Imbaú - Pr

E-mail: [imprensa@imbau.pr.gov.br](mailto:imprensa@imbau.pr.gov.br)

Site: [www.imbau.pr.gov.br](http://www.imbau.pr.gov.br)

#### DECRETO 117/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBAÚ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Orgânica do Município e com as Leis Municipais nºs. 140 e 141, de 19 de maio de 2005 e Lei Municipal 338 de 10 de novembro de 2009.

#### RESOLVE

Art. 1º- EXONERAR os servidores temporários, com seus respectivos cargo e data de sua rescisão.

Matrícula	Nome Servidor	Carteira de Trabalho	Função	Afastamento
16591	ALEX ROCHA DA SILVA	7643672/PR	Motorista D PSS	24/07/2018
16621	THAISLAINE GARCIA DA SILVA	4351892/PR	Professor Magistério I PSS	01/08/2018
16651	Debora Jeovane Stoekly	0014880/PR	Professor Magistério I PSS	04/08/2018
16661	DIEGO ARMANDO MARADONA ALMEIDA	4353854/PR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	04/08/2018

Art. 2º - Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados a disposição ao contrario.

Paço Municipal os Pioneiros, em Imbaú, estado do Paraná, em 08 de agosto de 2018.

**Laur de Oliveira**  
Prefeito Municipal

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 035 de 27 de Maio de 1998,

Considerando:

- a Lei Orgânica da Assistência Social nº 8742, de 07 de dezembro de 1993;
- a Política Nacional de Assistência Social, aprovada pela Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004;
- a Norma Operacional Básica do SUAS;
- a deliberação da plenária;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Adesão ao INCENTIVO V  
Aprovar o Plano de Ação do INCENTIVO V

Art. 2º - Essa Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em 24 de Julho de 2018.

**MARCIA BITTENCOURT**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social  
IMBAÚ - PR

#### RESOLUÇÃO CMAS Nº 002/18

SÚMULA: 1-Aprovação do Termo de Adesão ao INCENTIVO V  
2-Aprovação do Plano de Ação do INCENTIVO V